

Lei dos Compromissos "vai paralisar a economia do País"

Presidente da câmara de Leiria teme efeitos negativos para autarquia com a Lei dos Compromissos, nomeadamente a suspensão de obras previstas. Autarca avisa que pode chegar-se ao ponto de não haver dinheiro para o pagamento de salários

Huno Henriques

O presidente da câmara de Leiria está preocupado com o avanço da Lei dos Compromissos, considerando que tenderá a agravar a situação financeira dos municípios, podendo, inclusive, chegar-se ao ponto de não haver dinheiro para as autarquias pagarem salários, pelo que, no seu entender, é preciso "medir os efeitos" da concretização da Lei.

"Neste momento, ao nível das autarquias do País, há quase como que a suspensão da assumpção de novos encargos e isto vai paralisar a economia do País, e nós estamos seriamente preocupados com isso. Há que ter alguma atenção ao que é necessário fazer, para não cairmos numa situação complicada, que é chegarmos a um ponto em que possa não haver dinheiro para pagar os

salários dos funcionários da autarquia", afirmou Raul Castro, na última semana, no final da reunião de câmara.

Em declarações à comunicação social, o autarca adiantou que "com a Lei dos Compromissos, tal como tem sido divulgada publicamente, as autarquias do País vão ter de suspender a assumpção de muitos compromissos, nomeadamente ao nível do investimento", considerando que "a lei está de tal maneira distorcida do que é a actividade municipal, que o grosso das receitas municipais ocorrem em Maio e em Outubro, e a lei é cega quanto a isso, e impõe regras, dizendo, claramente, que no prazo de 90 dias tem de estar demonstrado que há o recurso financeiro disponível para se assumir o encargo que está em causa. Ora isto é impossível", frisou.

Para Raul Castro, a lei difi-

cultará, "claramente", o trabalho desenvolvido pela autarquia. "Sem dúvidas que esta lei, nos moldes em que está traçada - e se até percebemos o alcance que pretendem, que é tentar que haja da parte de alguns municípios contenção [financeira] naquilo que tem sido a sua prática e que tem engrossado os montantes em dívida - não houve o cuidado de fazer uma abordagem técnica, no sentido prático, para perceber o que é que isto pode ter como consequências. O que os municípios do País estão todos a sentir é que a economia do País vai ser seriamente afectada. Já estava afectada, mas vai ficar agravada, pelo facto de muitas autarquias terem de suspender a realização de obras".

"Neste momento ainda estamos na expectativa, porque a lei ainda não está regulamentada, a aguardamos pela versão

final, mas a própria Associação Nacional de Municípios já pediu a inconstitucionalidade deste diploma. Isto vem agravar a economia do País e parece que estamos todos a caminho do fundo da situação e não fazemos nada", reforçou Raul Castro, concluindo que "as obras que não forem financiadas serão as primeiras a serem suspensas".

A denominada lei dos compromissos é o diploma com que o Governo quer proibir as entidades públicas de assumir compromissos para os quais não tenham prevista uma receita nos noventa dias seguintes. A Assembleia da República aprovou a 3 de Fevereiro em votação final global a lei dos compromissos do Estado, com os votos a favor da maioria que sustenta o Governo (PSD e CDS), tendo toda a oposição votado contra. |



LUIS FILIPE COSTO

RAUL CASTRO presidente de câmara teme efeitos da Lei dos Compromissos

Moção contra Lei dos Compromissos

Mário Pinto

Os deputados da Assembleia Municipal de Leiria aprovaram uma moção, associando-se às críticas de diversas entidades públicas (Associação Nacional de Municípios Portugueses e institutos politécnicos) sobre a Lei dos Compromissos, aprovada recentemente pelo Governo. "Embora seja inquestionável a necessidade de impor regras

exigentes no controlo da despesa e garantir a existência de verbas para efectuar os pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou a satisfação de outras condições sem aumentar os pagamentos em atraso, as medidas preconizadas não podem tornar impraticável a gestão das entidades públicas", refere a moção, aprovada com 15 votos contra e sete abstenções. O teor do documento vai ser enviado ao primeiro-ministro, ao ministro dos Assuntos Parlamentares e aos grupos parlamentares da Assembleia da República. |